



Carlos Madaleno
Agente de Execução
c.p. 4158

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

Data: Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis,
pelas 11:00 horas.

Juiz de Direito: MMA Juiz de Direito Tânia Loureiro Gomes

Oficial de Justiça: Ana Teixeira

Agente de Execução: Carlos Madaleno

Processo: 593/10.4TBSSB – Setubal – Secção de Execuções – J2

Ausentes: Exequente, executada e credores reclamantes e ou
seus representantes legais

Presente: -----

Bens Penhorados:

Fração autónoma designada por letra "F", correspondente ao segundo andar direito, dúplex, do prédio urbano sito na Quinta do Sapec, Lote 195, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob a ficha 1822 da freguesia de Quinta do Anjo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5541 da dita freguesia de Quinta do Anjo.

Valor base: €155.357,14 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos)

85% do valor base: €132.053,57 (cento e trinta e dois mil e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos)

Aberta a diligência pela Meritíssima Senhora Juíz de Direito, e não tendo sido apresentada qualquer proposta para compra do bem penhorado acima identificado, vai o mesmo seguir para a modalidade de venda por negociação particular, sendo determinado o valor mínimo de venda os 85% do valor base, ficando designado como encarregado da venda o Exmo Sr. Agente de Execução, artigos 822º nº2 e 833º nº2, ambos do Código Processo Civil.

A diligência foi declarada encerrada às 11:15

Para constar se lavrou o presente que depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado.